

h. O Acordo Ortográfico *

(*Oscar Lopes*)

Reflexões preliminares

1. O Português é a única entre as dez línguas mais faladas do mundo que não tem um código ortográfico comum a todas as suas variantes nacionais, se exceptuarmos o Hindi/Urdu, de resto com larga diferenciação lexical, que apresenta duas escritas diferentes por efeito de uma oposição de base confessional.

2. Qualquer código ortográfico resulta de um complexo e ponderado compromisso: não é possível uma grafia puramente sónica, nem mesmo restrita a um registo muito selecto, o que equivaleria a um espectrograma; e não é possível uma grafia etimológica integrativa de toda a tradição cultural (as escritas europeias mais tradicionais, as do Francês e do Inglês, baseiam-se nas respectivas fases de normativização, nos séculos xv-xvi).

3. O Português dispõe de uma ortografia de compromisso sincrónico/diacrónico que, no essencial, data de 1911 e se impôs, apesar de grande e emocional polémica, graças à dinâmica da proclamação da República, e que foi revista em 1945 mediante acordo razoável que a parte brasileira então não cumpriu.

Outros factores a ponderar

1. Não parece politicamente exequível um código muito radicalmente fonológico, que em geral só tem viabilidade em países

* Parecer informado por uma reunião do Centro de Linguística da Universidade do Porto.

de recente tradição literária escrita ou que passaram contemporaneamente por radicais transformações (Finlândia, Checoslováquia, Repúblicas Soviéticas); também não é possível regressar a uma escrita mais etimológica, cuja tradição se quebrou em 1911: é um luxo a que podem entregar-se línguas impostas por potências que já nas suas áreas dominantes resolveram o problema do analfabetismo.

2. O acordo, sejam quais forem os seus termos definitivos, é um meio importante de preservar tradições culturais comuns a sete países, não contando com os Galegos, em que há uma corrente «reintegracionista» que preconiza uma ortografia comum a todo o espaço lusófono; tudo o que contribua para o estreitamento das relações dentro da área do Português como língua oficial alarga a gama de opções que condiciona a independência real, num mundo de interdependências crescentes.

3. A margem negocial portuguesa corre o risco de se estreitar com o correr do tempo, dadas as crescentes afinidades de vários tipos entre os países luso-tropicais.

4. Seria de atender à alta percentagem de analfabetismo, quer em Portugal, quer sobretudo no Brasil e em países em que o Português constitui vínculo de construção nacional mas só minoritariamente é aprendido como língua materna; no entanto, os negociadores portugueses não se devem considerar paternalisticamente credenciados para representar o ponto de vista, por exemplo, das partes africanas, de que poderíamos esperar uma maior exigência de racionalidade fonológica. De qualquer modo, deve conter-se uma emocionalidade fácil e mal informada em questões muito práticas, aliás perfeitamente secundárias em relação à grande reforma ortográfica operada há três quartos de século.

5. Convém ponderar um mínimo de coerência com a ortografia dos países de tradição latina, sobretudo ibero-românica, pois não é com uma tática de impermeabilização que se defende a identidade nacional.

6. O actual código do Português de Portugal resulta de um compromisso hoje razoável no plano nacional: respeita a tradição, praticando, em fonética, um recuo de um a quatro séculos que permite

a coexistência de realizações dialectais, graças a essa moderação: escreve-se «ouro» embora no Sul se pronuncie «ôro»; «conselho», de acordo com a pronúncia mais conservadora, neste caso meridional, embora os Lisboaetas pronunciem «consâlho» e noutras regiões se diga «consâilho»; distingue-se, como ainda no século XVI, entre «cozer» e «coser», entre «caça» e «cassa», que no Norte ainda regionalmente conservam realizações mais ou menos tradicionais; escreve-se «sacho» e «enxada», consignando uma diferença entre a africada e a pura chiante que ainda se mantém dialectalmente; registam-se com «s» terminações que desde o século XVIII se lêem normalmente como «x», mas que ainda em certas regiões do Brasil se pronunciam como a consoante inicial de «sair», por exemplo, em «casas» e «dizes». Invo-car razões de diferenciação nacional contra hipotéticos abrasileira-mentos ortográficos é insensato, pois, como já se notou, nas sibilantes finais, e sobretudo na notação gráfica dos sons vocálicos, há já muito mais de «brasileiro» do que em qualquer das alterações que agora se propõem. Risco maior de descaracterização idiomática vem hoje da invasão terminológica e até sintáctica do Inglês: é hoje corrente em meios letrados uma gíria do tipo «estes teen-agers são supostos fazer cross-country todos os week-ends, em ordem a preservar a sua boa condição física».

Observações à metodologia seguida pela Comissão

1. As normas deveriam apresentar-se juntamente com uma justificação científica, como, por exemplo, uma «gramática de erros» que quantificasse a frequência (e por isso a dificuldade) das normas modificadas. Tornar-se-ia assim verosímil que, por exemplo, muitos dos críticos das inovações não resistiriam a uma prova exigente de ditado. As actuais regras de acentuação gráfica e de uso do hífen são frequentemente infringidas por estudantes das Faculdades de Letras.

2. Devia ter-se travado uma discussão prévia em âmbito nacional, e deviam ter sido previamente ouvidas entidades científicas e pedagógicas como as Faculdades de Letras, os Centros de Linguística, os Cursos de Formação Pedagógica, a Associação dos Professores de Português ou a Associação Portuguesa de Escritores, na discussão de um projecto de Acordo.

Observações pontuais

1. Não parece haver vantagem em abolir o diacrítico nas formas esdrúxulas: é uma regra simples e sem exceções, e evita muitos erros ou dúvidas em palavras de difusão mais ou menos culta ou técnica mas frequente. A identificação gráfica tradicional entre vogais altas e semivogais (*i, u*) legitimaria a uniformidade de tratamento entre as esdrúxulas reais e as formas paroxítonas terminadas em ditongo crescente no registo normal de fala (*sábio, ciência*).

2. É aceitável a abolição da regra correntemente dita de «desfazer o ditongo», que é complexa e se presta a inconseqüências como as seguintes: *juiz, raiz*, mas *juízes, raízes*; *sair, saindo, saiu, sairei*, mas *saí, saíste, saísse, saída*; *saúde* mas *saudar*.

3. Parece aceitável a eliminação do diacrítico em palavras graves com terminações geralmente agudas, a julgar pela dificuldade empiricamente verificável na fixação de tal regra: *fémur, açúcar, ónus, íris, fácil, fáceis, regímen* (mas *regime*), *órgão(s)* (mas *coram*), *órfã(o)(s)*.

4. Também parece razoável que o diacrítico nas formas agudas com terminações geralmente graves se circunscrevam aos morfemas registados pelos grafemas *-a(s), -e(s), -o(s)*, dada a complexidade da formulação para as terminações *-em* e *-ens*, limitada aos não-monossílabos.

5. Parece razoável que o uso do acento gráfico em homógrafas não-homónimas seja facultativo em contexto que se preste a ambigüidade. É de notar que a distinção entre as duas pronúncias possíveis (com vogal aberta e vogal fechada), correspondentes a valores semânticos diferentes, já não se pratica na grafia hoje oficial em casos como *corte, sede*, etc., sendo portanto discutível a singularização dos casos *pôde/pode* e *fôrma/forma*; dentro do espírito da Base XIV, 4.º, seria lícito o uso opcional de acento gráfico para desambiguar essas formas em contexto, bem como as que correspondem a pronúncias diferentes de *demos, contem, pelo, por, para*, que em contexto geralmente se distinguem. Em casos como *andamos* e *andámos*, a distinção fonética é difícil de impor numa larga área do Português.

6. Parece adequado eliminar a diferenciação diacrítica entre ditongos abertos e fechados que se grafam *ei, eu, oi*, dadas as dúvi-

das dialectais muito generalizadas de casos como *dezoito, vinte e oito, comboio, papéis*.

7. É de reduzir o uso do hífen em muitos casos como *Trás-os-Montes, cabo-verdiano* (mas *Cabo Verde*); mas o elemento *bem* (e por analogia *mal*, em formas correspondentes) tem, antes da vogal, uma autonomia fonética nasal (além de sensivelmente semântica também) que aconselharia um tratamento com hífen, como acontece com *sem, além, aquém, recém*, evitando grafias enganosas como *bem-aventurado, bemumurado, bemequer*. O hífen deveria também manter-se quando a sua eliminação dá origem a uma aparência de ditongo, como em *arcoiris*.

8. Parece aceitável a faculdade de grafar consoantes que apenas no idioma de Portugal ou do Brasil se pronunciam: *facto, excepção*, mas *ação, ato*. A confusão entre essas consoantes é natural se se não souber Latim (*intersecção, intercepção*), e de resto há outras palavras com «a», «e» ou «o» aberto átono, como *padeiro, pregar, corar*, que têm razões etimológicas para isso, e mesmo em *inflação* cujo primeiro «a» se pronuncia geralmente aberto, embora sem razão histórica.

9. Na adaptação de caracteres da grafia de nomes estrangeiros, é de frisar, a propósito das Bases I e II, que essas regras dizem respeito a questões de transliteração e não de transcrição de outros códigos gráficos, alfabéticos ou não. A transcrição (e não a impossível transliteração) de nomes russos, árabes ou chineses, por exemplo, deve ser objecto de normas especiais que evitem casos de simples decalque de transcrições francesas ou inglesas, como é o caso do poeta russo romântico que ora se escreve *Pouchkine*, à francesa, ora *Pushkin*, à inglesa. Se reciprocássemos com as regras meramente fonológicas que no alfabeto cirílico se usam para nomes próprios estrangeiros, escreveríamos *Púsquine*.



**DEMANDA
DA ORTOGRAFIA
PORTUGUESA** ¶¶

**Comentário do Acordo
Ortográfico de 1986 e
subsídios para a com-
preensão da Questão
que se lhe seguiu** ¶¶¶¶¶

**Volume organizado por Ivo Castro,
Inês Duarte e Isabel Leiria,**

**publicado por Edições
João Sá da Costa**

Lisboa 1987

